



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 341/2017, DISPENSA Nº 178/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSE WERLE** e **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **JULIO CESAR FELIX**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 341/2017, firmado entre as partes em data de 14 de dezembro de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de cursos de capacitação em EaD para os servidores, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviço nº 341/2017, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

JULIO CESAR FELIX

Instituto de Tecnologia do Paraná.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR